

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 067/2023**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO
713 (Transferências fundo a fundo de recursos do
Fundo de Segurança Pública)
PROCESSO Nº 2022/31000/03752

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Aquisição de Material Permanente (máquina aplicadora película) que teve como vencedora a empresa ALL WORK COMERCIAL LTDA - EPP, no item 01, no valor de R\$ 150.950,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 150.950,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2023.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 89/2023/GABSEC/SICS,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 269 - NM, publicado no DOE nº 6.268, de 09/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo identificada, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar a respectiva substituta, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
35/2023 GABSEC 34/2023 GABSEC	2023/19010/0060	Neuzilene Conceição de Moraes G. Silva Matrícula: 11596740-3	Rozangeles Alves Carvalho Matrícula: 557964-10	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Carimbos, Borrachas de Carimbo, Refil para carimbo, Carimbo Automático Esponja para Carimbo e Tinta para Carimbos.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas pensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2023.19010.000060
CONTRATO: Nº 34/2023/GABSEC/SICS
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADO: Luciano Alves Da Silva
CNPJ: 38.653.161/0001-57
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbo automático, e refil para carimbo, destinado a atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 272,60 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos),
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 500
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023.
VIGÊNCIA: O contrato tem a sua vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante; Luciano Alves da Silva - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2023.19010.000060
CONTRATO: Nº 35/2023/GABSEC/SICS
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADO: RC Cartuchos e Papelaria LTDA
CNPJ:06.015.659.0001/06
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Carimbos, Borrachas de Carimbo e Refil para Carimbo para atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.318,40 (mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 500
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023.
VIGÊNCIA: O contrato tem a sua vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante; Renato Da Silva Barreto Junior - Representante Legal da Contratada.